

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de Março de 2005

II

Série

Número 21

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

Declaração de rectificação n.º 3/2005

Publica mapa anexo à portaria n.º 21-B/2005, de 11 de Março.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração de rectificação n.º 3/2005

Onde se lê:

Mapas anexos à Portaria n.º 21-B/2005, de 11 de Março

MAPA I

INFANTÁRIOS	LUGARES DE QUADRO
Infantário "O Sol"	7
Infantário "A Estrela do Mar"	2
Infantário "A Cabaninha"	2
Infantário "A Ondinha"	4

MAPA II,

EBI/PE ASPIRANTE MOTA FREITAS	LUGARES DE QUADRO
Educação Pré-Escolar	2
1º Ciclo do Ensino Básico	4

MAPA III

Infantário "O Sol"

GRUPO DE PESSOAL	CATEGORIA	NÚMERO DE LUGARES	LUGARES A EXTINGUIR	ESCALÕES									
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Técnico Superior	Assessor Principal	1		710	770	830	900						
	Assessor			610	660	690	730						
	Técnico Superior Principal			510	560	590	650						
	Técnico Superior 1ª Classe			460	475	500	545						
	Técnico Superior 2ª Classe			400	415	435	455						
Estagiário	310												
Pessoal Técnico	Técnico Especialista Principal	1		510	560	590	650						
	Técnico Especialista			460	475	500	545						
	Técnico Principal			400	420	440	475						
	Técnico de 1ª Classe			340	355	375	415						
	Técnico de 2ª Classe			285	295	305	330						
Estagiário	215												
Pessoal Auxiliar de Apoio	Ajudante Acção Socio-Educativa Principal	6		230	240	255	275	295					
	Ajudante de Acção Socio-Educativa			202	211	220	230	240					
	Estagiário			174									
Auxiliar	Auxiliar de Serviços Gerais	3		137	142	155	165	175	184	199	214		
	Operador de Lavandaria	1		137	146	155	165	175	184	199	214		

MAPA IV

Infantário "A Estrela do Mar"

GRUPO DE PESSOAL	CATEGORIA	NÚMERO DE LUGARES	LUGARES A EXTINGUIR	ESCALÕES									
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Técnico Superior	Assessor Principal	1		710	770	830	900						
	Assessor			610	660	690	730						
	Técnico Superior Principal			510	560	590	650						
	Técnico Superior 1ª Classe			460	475	500	545						
	Técnico Superior 2ª Classe			400	415	435	455						
Estagiário	310												
Pessoal Técnico	Técnico Especialista Principal	1		510	560	590	650						
	Técnico Especialista			460	475	500	545						
	Técnico Principal			400	420	440	475						
	Técnico de 1ª Classe			340	355	375	415						
	Técnico de 2ª Classe			285	295	305	330						
Estagiário	215												
Pessoal Auxiliar de Apoio	Ajudante de Acção Socio-Educativa Principal	6		230	240	255	275	295					
	Ajudante de Acção Socio-Educativa			202	211	220	230	240					
	Estagiário			174									
Auxiliar	Auxiliar de Serviços Gerais	3		137	142	155	165	175	184	199	214		
	Operador de Lavandaria	1		137	146	155	165	175	184	199	214		

MAPA I

INFANTÁRIOS	LUGARES DE QUADRO
Infantário "O Sol"	7
Infantário "A Estrela do Mar"	2
Infantário "A Cabaninha"	2
Infantário "A Ondinha"	4

MAPA II

EBI/PE ASPIRANTE MOTA FREITAS	LUGARES DE QUADRO
Educação Pré-Escolar	2
1º Ciclo do Ensino Básico	4

Deve ler-se:

Mapas anexos à Portaria n.º 21-B/2005, de 11 de Março

MAPA I

INFANTÁRIOS	LUGARES DE QUADRO
Infantário "O Sol"	7
Infantário "A Estrela do Mar"	2
Infantário "A Cabaninha"	2
Infantário "A Ondinha"	4

MAPA II

EBI/PE ASPIRANTE MOTA FREITAS	LUGARES DE QUADRO
Educação Pré-Escolar	2
1º Ciclo do Ensino Básico	4

MAPA III

Infantário "O Sol"

GRUPO DE PESSOAL	CATEGORIA	NÚMERO DE LUGARES	LUGARES A EXTINGUIR	ESCALÕES									
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Técnico Superior	Assessor Principal	1		710	770	830	900						
	Assessor			610	660	690	730						
	Técnico Superior Principal			510	560	590	650						
	Técnico Superior 1ª Classe			460	475	500	545						
	Técnico Superior 2ª Classe			400	415	435	455						
Estagiário	310												
Pessoal Técnico	Técnico Especialista Principal	1		510	560	590	650						
	Técnico Especialista			460	475	500	545						
	Técnico Principal			400	420	440	475						
	Técnico de 1ª Classe			340	355	375	415						
	Técnico de 2ª Classe			285	295	305	330						
Estagiário	215												
Pessoal Auxiliar de Apoio	Ajudante de Acção Socio-Educativa Principal	6		230	240	255	275	295					
	Ajudante de Acção Socio-Educativa			202	211	220	230	240					
	Estagiário			174									
Auxiliar	Auxiliar de Serviços Gerais	3		137	142	155	165	175	184	199	214		
	Operador de Lavandaria	1		137	146	155	165	175	184	199	214		

MAPA IV

Infantário "A Estrela do Mar"

GRUPO DE PESSOAL	CATEGORIA	NÚMERO DE LUGARES	LUGARES A EXTINGUIR	ESCALÕES									
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Técnico Superior	Assessor Principal	1		710	770	830	900						
	Assessor			610	660	690	730						
	Técnico Superior Principal			510	560	590	650						
	Técnico Superior 1ª Classe			460	475	500	545						
	Técnico Superior 2ª Classe			400	415	435	455						
Estagiário	310												
Pessoal Técnico	Técnico Especialista Principal	1		510	560	590	650						
	Técnico Especialista			460	475	500	545						
	Técnico Principal			400	420	440	475						
	Técnico de 1ª Classe			340	355	375	415						
	Técnico de 2ª Classe			285	295	305	330						
Estagiário	215												
Pessoal Auxiliar de Apoio	Ajudante de Acção Socio-Educativa Principal	6		230	240	255	275	295					
	Ajudante de Acção Socio-Educativa			202	211	220	230	240					
	Estagiário			174									
Auxiliar	Auxiliar de Serviços Gerais	3		137	142	155	165	175	184	199	214		
	Operador de Lavandaria	1		137	146	155	165	175	184	199	214		

Mapas V

Infantário "A Cabaninha"

GRUPO DE PESSOAL	CATEGORIA	NÚMERO DE LUGARES	LUGARES A EXTINGUIR	ESCALÕES									
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Técnico Superior	Assessor Principal	1		710	770	830	900						
	Assessor			610	660	690	730						
	Técnico Superior Principal			510	560	590	650						
	Técnico Superior 1ª Classe			460	475	500	545						
	Técnico Superior 2ª Classe			400	415	435	455						
Estagiário	310												
Pessoal Técnico	Técnico Especialista Principal	1		510	560	590	650						
	Técnico Especialista			460	475	500	545						
	Técnico Principal			400	420	440	475						
	Técnico de 1ª Classe			340	355	375	415						
	Técnico de 2ª Classe			285	295	305	330						
Estagiário	215												
Pessoal Auxiliar de Apoio	Ajudante de Acção Socio-Educativa Principal	7		230	240	255	275	295					
	Ajudante de Acção Socio-Educativa			202	211	220	230	240					
	Estagiário			174									
Auxiliar	Auxiliar de Serviços Gerais	3		137	142	155	165	175	184	199	214		
	Operador de Lavandaria	1		137	146	155	165	175	184	199	214		

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)